ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA, REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2023

Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), em segunda chamada, no dia 03 (três) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte três), reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA,** de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada em São Luís-MA), em Sessão Ordinária número 05 (cinco) de 2023 (dois mil e vinte dois). **1.0 PRESENÇAS: 1.1. MEMBROS EM TITULARIDADE DO CAU/MA:** Presidente **HERMES DA FONSECA NETO** (presencial); Vice-Presidente e Coordenador da COAPF-CAU/MA **LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA** (presencial); Coordenador da CED-CAU/MA **FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO** (presencial); Coordenador da CEF-CAU/MA **JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO** (presencial)**;** e **RICARDO LOPES FURTADO** (presencial)**; 1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS; CLAUDIA SOPAS ROCHA**. **1.2 CONVIDADOS:** Conselheiro Federal Titular pelo CAU/MA **MARCELO MACHADO RODRIGUES;** Conselheiro Estadual Suplente pelo CAU/MA **ROBERTO LOPES FURTADO** (presencial) **1.3. PESSOAL DO CAU/MA:** LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM, Gerente Geral, MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA e ÉRICA MESNDES MONROE Analista de Fiscalização; **2.0 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos), o presidente verificou o quórum de 05 (cinco) conselheiros presentes, permitindo assim a abertura dos trabalhos **3.0 ABERTURA:** O presidente declarou aberta a 5ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do ano 2023, convidando a todos a ouvirem o Hino Nacional Brasileiro **4.0 LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente **HERMES FONSECA** fez a leitura da pauta incorporando os assuntos da 4º Reunião Plenária do CAU/MA e aprovou a nova ordem do dia. **5.0 DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** O secretário da presidência do CAU/MA fez a leitura da Ata da 3ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA de 2023, realizada em 07 de março, que se encontrava com a equipe técnica do CAU/MA para ajustes e correções. Nada foi contestado pelos presentes, ficando a mesma aprovada por unanimidade. **6.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES: 6.1 COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** não houve. **6.2 PRESIDENTE:** não houve. **6.3 CONSELHEIROS:** O conselheiro **ROBERTO FURTADO** pediu a palavra e comentou da necessidade de discussão da Instrução Normativa nº 01 de 25 de março de 2015 que estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. O conselheiro destacou alguns pontos que precisam ser rediscutidos como a necessidade de tratamento arqueológico para ALP e os prazos que foram estabelecidos para as análises dos processos que, segundo o conselheiro, zeram na medida que novos documentos são adicionados ao processo, além da dificuldade operacional em atender uma demanda superior a capacidade de análise do órgão. O Conselheiro Federal **MARCELO RODRIGUES** pediu uma parte da fala e, diante da

problemática, destacou a possibilidade de alguns encaminhamento para sanar os fatos expostos. Quanto a necessidade de ampliação do quadro funcional, para atender a alta demanda, seria proposto a contratação temporária de profissionais habilitados e/ou escritórios a serem cadastrados no órgão. Enquanto isso, solicitou ao conselheiro Roberto Furtado que pontuasse e justificasse as alterações necessárias no supracitado normativo, bem como o novo texto proposto para, na oportunidade da realização do 9º FIPA Brasil-Portugal, seja feita a entrega simbólica do pedido ao representante do IPHAN e assim estabelecer o diálogo sobre o tema. O presidente **HERMES FONSECA** tomou a palavra e lembrou que a arquiteta e urbanista Leda Carolina Andrade assumiu a Superintendência do IPHAN do Maranhão e o presidente considera importante uma visita institucional do CAU/MA como forma de estreitar o relacionamento com o órgão. **7.0 ORDEM DO DIA: 7.1 APRECIAÇÃO DA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023, QUE HOMOLOGOU O PROJETO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT PARA APOIO E REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE PRESIDENTE DE CAU/UF, IV ENCONTRO DE GERENTES GERAIS, 9º FIPA – BRASIL – PORTUGAL, SEMINÁRIO DE PATRIMÔNIO CCP E CPUA CAU/BR E 137ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR E EVENTOS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL PROMOVIDOS PELO CAU/MA:** O presidente **HERMES FONSECA** fez lembrar que em razão da impossibilidade de apreciação da proposta do Projeto Especial para utilização de superávit pelo Plenário do CAU/MA em razão da não realização, por falta de quórum, da 4º Reunião Plenária Ordinária agendada para o dia 05 de abril de 2023 e em razão da urgência da pauta e o devido cumprimento de prazo para aprovação da CPFI do CAU/BR e Plenário do CAU/BR, a presidência do CAU/MA emitiu Deliberação Plenária *Ad Referendum* para o supracitado projeto especial e, ato contínuo, apresentou os princípios legais que o legitimaram a decisão. O presidente lembrou os termos da Deliberação Plenária DPO-BR nº 0084-03/2018 que deliberou pela autorização da utilização de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em despesas de capital e em projetos específicos com seus respectivos Planos de Trabalho e com duração não superior a um exercício, de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente e considerando que o CAU/MA dispõe de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e apresentado na Prestação de Contas do Exercício de 2022, aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MA "DCOMA Nº 001-03/2023, de 07 de março de 2023, a Deliberação em questão é passível de homologação. O presidente passou a palavra para o conselheiro federal **MARCELO RODRIGUES** que apresentou o escopo da infraestrutura que vai compor os eventos e o plano de trabalho para realização do Fórum de Presidente de CAU/UF, IV Encontro de Gerentes Gerais, 9º FIPA – Brasil – Portugal, Seminário de Patrimônio CCP e CPUA CAU/BR e 137ª Plenária Ordinária do CAU/BR. Por fim feitas as considerações e esclarecimentos, o presidente passou a palavra ao secretário da reunião que fez a leitura do documento e colocou a matéria em votação, sendo a DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2023 aprovada por unanimidade dos presentes com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 03 (três) ausências. **7.2 APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CAU/MA EXERCÍCIO DE 2022:** O presidente **HERMES**

FONSECA passou a palavra ao Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MA **MARCELO BELÉM** para que realizasse a apresentação dos resultados apurados do CAU/MA através do Relatório de Gestão de 2022. O gerente tomou a palavra e deu início a apresentação ao plenário, demonstrando incialmente alguns dados relevantes do Relatório de Gestão do CAU/MA, como os resultados das ações de fiscalização, atendimento e ações institucionais e, posteriormente, se ateve a informar a evolução das despesas e receitas do CAU/MA orçadas em comparação com as realizadas, incluindo receitas correntes como anuidades de pessoa física e pessoa jurídica, RRTs, Certidões, taxas, multas e fundos de apoio do CAU/BR, além da indicação das receitas de investimentos frente as aplicações de receita de capital e receita corrente. Ato contínuo informou que o CAU/MA apresentou na Receita de Arrecadação Líquida (RAL) do exercício de 2022 um acréscimo de 3,97% frente ao orçamento previsto. Destacou também que o conselho encerrou o exercício de 2022 com 2283 arquitetos e urbanistas ativos e 486 empresas registradas e 7.619 RRTs registradas. Por fim, os conselheiros tiram suas dúvidas sobre alguns dados e parabenizaram a equipe de planejamento do CAU/MA, ressaltando a importância dessas informações aos profissionais e a sociedade. **7.3 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/MA PARA 2023: PROJETO OBRA LEGAL; PROJETO ARQUITETURA DE INTERIORES; PROJETO ARQUITETURA E URBANISMO NAS ESCOLAS – CAU EDUCA; PROJETO CAU ROTAS:** O presidente **HERMES FONSECA** passou a palavra para Analista de Fiscalização **ÉRICA MONROE** a qual procedeu a apresentação dos referidos programas a serem desenvolvidos pelo setor de Fiscalização, destacando os materiais informativos e o plano de trabalho de cada projeto. O conselheiro **MARCELO RODRIGUES** pediu a palavra e ponderou sobre a importância de ouvir o corpo consultivo do conselho sobre os temas abordados nos programas para dar consistência na comunicação com o arquiteto e urbanista e a sociedade. Feitas a ponderações, o conselheiro sugeriu que os materiais sejam encaminhados para todos os conselheiros do CAU/MA para levantar contribuições e melhorias e que, logo que aprovado o texto, o material seja disponibilizado no site e enviado a todos os arquiteto e urbanista do estado. Ato contínuo o presidente tomou a palavra e estabeleceu um prazo de 15 dias para os conselheiros apresentarem suas contribuições ao setor de fiscalização. **7.3 RECOMPOSIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2023:** O presidente **HERMES FONSECA** lembrou que em razão da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA "DPOMA" 002-03/2023 de 07 de março de 2023 que aprovou a perda de mandato como Conselheiro Titular do CAU/MA o Arquiteto e Urbanista Sr. "ALEX OLIVEIRA DE SOUZA" que, por consequência, deixou de integrar a Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/MA e que, o Regimento Interno do CAU/MA, em sua subseção I que dispõe da Composição das Comissões Ordinárias em seu Art. 80. estabelece que *"as comissões ordinárias serão compostas por 3 (três) conselheiros titulares"*. Dessa forma, o presidente **HERMES FOSNECA,** após conversa preliminar, indicou a conselheira Claudia Sopas Rocha para integrar a comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/MA até 31 de dezembro de 2023. O plenário acolheu a indicação do presidente

sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes com 04 (quatro) votos favoráveis, 00 (zero) abstenções e 03 (três) ausências, para compor como membro a CEF-CAU/MA. **8.0 ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar, o presidente **HERMES DA FONSECA NETO** agradeceu a presença de todos os conselheiros e dos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 20:15h (vinte horas e quinze e minutos) do dia 03 (três) de maio de 2023 (dois mil e vinte três). Para constar, eu, **LUIS FERNANDO SILVA CUTRIM,** Gerente Geral do CAU/MA, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente.....

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

Luis Fernando Silva Cutrim
Gerente Geral do CAU/MA